



Número: **5000117-64.2019.8.13.0142**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Carmo Do Cajuru**

Última distribuição : **09/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 25.413,63**

Assuntos: **Nota Promissória**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
OGUIMAR JOSE DO COUTO (EXEQUENTE)	
	BRENO CASTRO VALADAO (ADVOGADO)
ELIANE NOGUEIRA GONCALVES OLIVEIRA (EXECUTADO(A))	
	DANIELLE NOGUEIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
Espólio de Antônio Geraldo de Oliveira (EXECUTADO(A))	
	DANIELLE NOGUEIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10308280681	16/09/2024 15:03	5000117-64.2019-mandado 03-Espólio de Antônio Geraldo	Mandado



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Carmo do Cajuru

Vara Única de Carmo do Cajuru

R. NAGIB MILEIB, 265 - - SÃO LUIZ - 3244-1413

Execução de Título Extrajudicial

310 - MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS INDICADOS

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: 5000117-64.2019.8.13.0142

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 3

NOSSO Nº: 000117-2

EXEQUENTE: OGUIMAR JOSE DO COUTO

EXECUTADO(A): ESPÓLIO DE ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA e Outro(s).

Penhorar bem(ns) de :

ESPÓLIO DE ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA

(Cumprir Prov. 161/CGJ/2006. Informar RG, CPF, Filiação, etc.)

Endereço:

TV. LOURENÇO DIAS, 89 - Fone:

CENTRO - CEP: 35557000 - CARMO DO CAJURU/MG

O(A) MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, proceda à penhora e à avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) ou relacionado(s) em anexo, conforme indicado pelo cedor e deferido por este Juízo, ainda que tal(is) bem(ns) esteja(m) em poder de terceiros.

Realizada a penhora, intime o executado, bem como o cônjuge, se casado for e a penhora recair sobre bem imóvel, de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para impugnar a penhora e/ou a avaliação e de 10 (dez) dias para requerer a substituição do bem penhorado, ambos os prazos contados da ciência do ato.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO

"(...) Expeça-se mandado para a PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel registrado junto a MATRÍCULA DE Nº R-4.6661(...)"
Em anexo cópia do Registro do Imóvel.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

ADÉLIA FONSECA CAMPOS

REGIÃO: 1 - REGIÃO 1 CARMO DO CAJURU

Mandado: 3

ASSISTÊNCIA
JUDICIÁRIA

Certidão: ☐ Verso
☐ Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

CARMO DO CAJURU 26 de agosto de 2024.

Escrivã(o) Judicial: JOSILENE VASCONCELOS RABELO
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE CARMO DO CAJURU/MG
SECRETARIA DA VARA ÚNICA

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 13 dias do mês de setembro de 2024, nesta cidade e Comarca de Carmo do Cajuru/MG, onde em diligência, dirigi-me eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, dando cumprimento ao respeitável mandado nº 3, expedido por ordem MM.Juiz de Direito desta Comarca nos autos de 5000117-64. 2019. 8. 13 0142

entre partes:

Requerente: Ogummar José Costa

Requerido: Esposa de Antônio Cyrillo de Oliveira e outros

E logo após as formalidades de praxe, procedi à penhora em bens do(s) executado(s) a saber:
Um lote de terreno de 147,06 m² (cento e quarenta e sete metros quadrados e seis centímetros) na Rua Boaventura Dias, tendo 8 m de frente, para a dita rua, compreendendo o terreno na extensão de 20 m com fundo de Oliveira Cavalcante, à esquerda na latência de 18,70 m com José Manoel de Melo e pelos fundos na extensão de 1,30 m com José Custódio. Sobre o dito lote está edificando um imóvel de 2 (dois) pavimentos, sendo no primeiro um comércio comercial e garagem e no segundo pavimento um apartamento (residencial). Sobre o dito imóvel um R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) conforme o atual valor de imóveis na região, o qual me foi fornecido por 2 (duas) imobiliárias distintas que atuam nesta cidade.

Feita a penhora, depusitei os bens penhorados em nome de: Eliane Magalhães
Operários Oliveira

E nada mais havendo a constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e depositário.

Oficial de Justiça/Avaliador

Depositário

CERTIDÃO

CERTIFICO ainda que intimei o executado para no prazo da lei, vir contestar a ação e acompanhá-la em todos os seus termos e atos até o final, sob pena de revelia. Dou fé.

Carmo do Cajuru, 13 / 09 / 2024

Oficial de Justiça:

Executado(s):